

“Hoje, Não!”

No dia 26 de abril, pelas 10h, decorreu, no Auditório da escola, a encenação de uma peça de teatro, intitulada “Hoje, Não!”, dinamizada pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ) e pela turma do 1º ano dos Cursos Profissionais Técnico de Desporto e Técnico Auxiliar de Saúde, no âmbito da concretização do seu projeto de Cidadania e Desenvolvimento, mais concretamente no que se refere aos domínios da igualdade de género e da saúde.

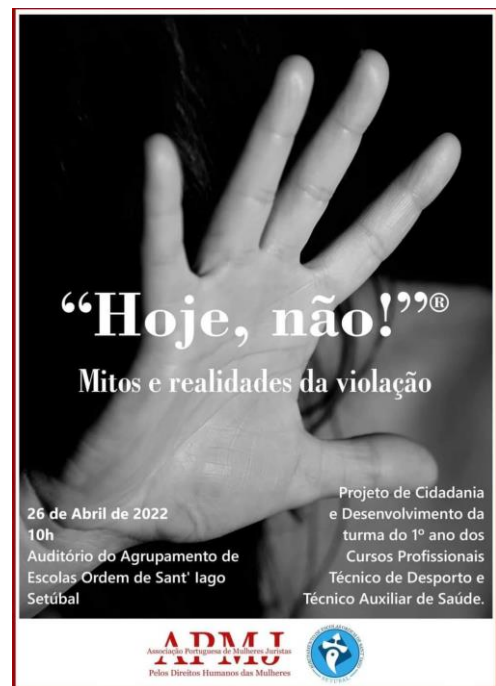
Contando com a presença de todas as turmas do Ensino Profissional e do Diretor do AEOS, Professor Pedro Florêncio, após a apresentação de um vídeo, realizado com a contribuição de alunos da turma do 1º AB, de reconstituição dos factos que antecederam a narrativa da peça de teatro, simulou-se o julgamento de um crime sexual, com o seguinte elenco:

- Tainá Silva (aluna do 1º A), no papel de Joana Melo, a Vítima;
- Wanderley Sampaio (aluno do 3º C), no papel de Miguel Vieira, o Arguido;



- Professora Zulmira Passeira, no papel de Dª Felisbela Melo, mãe de Joana e testemunha de acusação;
- Tomás Rocha (aluno do 1º A), no papel de Cristiano Santos, amigo de Joana e testemunha de acusação;
- Rodrigo Carromeu (aluno do 1º A), no papel de Sérgio Fonseca, vizinho de Joana e testemunha de defesa;
- João Cruz (aluno do 1º A), no papel de Paulo Silva, amigo de Miguel e testemunha de defesa;

- Dra. Pilar Oliveira, Magistrada Judicial;
- Dr. Luís Caldeira, Magistrado do Ministério Público;
- Dra. Maria José Espadeiro, Advogada (da vítima);
- Dr. Rui Chumbita Nunes, Advogado (do arguido);
- Professor Henrique Costa, no papel de Funcionário Judicial.



O debate que se seguiu à encenação foi moderado pela Dr^a Aurora Rodrigues, uma magistrada portuguesa jubilada do Ministério Público e Vice-presidente da Direção da APMJ, uma organização não governamental de juristas, fundada em 1988, com o objetivo de contribuir para a defesa dos Direitos Humanos das Mulheres.



A sessão culminou com a votação, realizada pelo público presente, da sentença a aplicar ao arguido, tendo este sido considerado culpado e, por isso, condenado a uma pena de prisão efetiva, decisão que, nas palavras da Dra. Aurora Rodrigues, atestou o elevado grau de censura social dos presentes relativamente aos crimes de violação.

